



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
2ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr. Abraão Ribeiro, 313, 2º andar - sala 2 - 507/510, Barra Funda -
CEP 01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:
decrim2vec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

certidão de objeto e pé.

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 05/05/2026 14:20:19 - Certidão - Objeto e Pé - Execução Criminal

Certidão de Cartório Expedida - 25/05/2026 15:00:38 - Certidão - Genérica

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 25/05/2026 15:01:46

- Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Manifestação MP ao Juiz Juntada - 25/05/2026 15:36:15 - Nº Protocolo:

[REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação MP ao Juiz

Data: 25/05/2026 15:25

Conclusos para Despacho - 25/05/2026 16:06:56 Mero expediente - 25/05/2026 16:56:25 - À Defesa para manifestar-se acerca do pedido do Ministério Público a fls. 85.

Remessa - 25/05/2026 17:06:32 - Relação: 0251/2026

Teor do ato: À Defesa para manifestar-se acerca do pedido do Ministério Público a fls. 85.

Advogados(s): Maria Cristina de Souza Rachado (OAB 95701/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 26/05/2026 01:37:01 - Relação: 0251/2026

Data da Publicação: 27/05/2026

Petição - 26/05/2026 15:06:30 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 26/05/2026 14:56

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 26/05/2026 15:26:32 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 26/05/2026 15:26:48

- Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Manifestação MP ao Juiz Juntada - 26/05/2026 19:17:14 - Nº Protocolo:

WBFU.26.80219023-0

Tipo da Petição: Manifestação MP ao Juiz

Data: 26/05/2026 19:06

Conclusos para Sentença - 27/05/2026 10:20:04 Documento - 27/05/2026

10:21:53 Cumprimento da Pena - 27/05/2026 11:57:53 - Diante de todo o exposto, ante o integral cumprimento, JULGO EXTINTA a pena privativa de liberdade, bem como JULGO EXTINTA a punibilidade no âmbito criminal da reeducanda MARIA MOREIRA DE FARIA, RG [REDACTED] com relação à pena imposta no processo nº 1503995-88.2023.8.26.0050 da Vara do Juizado Especial Criminal da Capital/SP. Fica dispensada a expedição de alvará de soltura, conforme Parecer CG nº 681/2018-J. Com as anotações de praxe, arquivem-se os autos. Servirá esta sentença, por cópia digitalizada, como ofício, para os devidos fins. P. I. C.

Remessa - 27/05/2026 12:03:44 - Relação: 0264/2026

Teor do ato: Diante de todo o exposto, ante o integral cumprimento, JULGO EXTINTA a pena privativa de liberdade, bem como JULGO EXTINTA a punibilidade no âmbito criminal da reeducanda MARIA MOREIRA DE FARIA, RG [REDACTED] com relação à pena imposta no processo nº 1503995-88.2023.8.26.0050 da Vara do Juizado Especial Criminal da Capital/SP. Fica dispensada a expedição de alvará de soltura, conforme Parecer CG nº 681/2018-J. Com as anotações de praxe, arquivem-se os autos. Servirá esta sentença, por cópia digitalizada, como ofício, para os devidos fins. P. I. C.

Advogados(s): Maria Cristina de Souza Rachado (OAB 95701/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 28/05/2026 02:41:29 - Relação: 0264/2026

Data da Publicação: 29/05/2026

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 08/07/2026 13:44:29